

PORTARIA Nº. 148/2025 de 03 de fevereiro de 2025.

“CONCEDE PRORROGAÇÃO DA LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

VANDERLEI CANCI, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e em conformidade com o Art. 97 da Lei Complementar nº 154/2022;

R E S O L V E:

Art. 1º- Concede prorrogação da licença para tratar de assuntos particulares à servidora **Laise de Rezende Trindade dos Santos Romancini**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Professor**, atuando na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº 2473, pelo período de 01 (um) ano sem remuneração, a partir desta data.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Município de Irani, SC, 03 de fevereiro de 2025.

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal